



## COLÉGIO EDUARDO GOMES

Rua Major Carlo Del Prete, 1120 – Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul – SP  
CEP.: 09530-001 – Fone/Fax: (11) 4229-2919  
[secretaria@colegioeduardogomes.com.br](mailto:secretaria@colegioeduardogomes.com.br)

### PROTOCOLO ANTI BULLYING E CYBERBULLYING DO EG

Em se tratando de **BULLYING E CYBERBULLYING**, o EG tem um protocolo a seguir quando chega qualquer notícia de que essa(s) prática(s) esteja acontecendo com aluno(a)(s).

Na maioria das vezes, os relatos nos mostram que a prática se dá fora do ambiente escolar e/ou em redes sociais e plataformas de jogos. Aqui se cumpre integralmente a legislação referente à proibição do uso de eletrônicos com acesso à internet à risca. Uso desses equipamentos são permitidos nos casos de exceção previstos na legislação ou à serviço do pedagógico, com a supervisão de professores e com dispositivos de bloqueio para *sites* impróprios e atividades fora do solicitado pelos professores.

No entanto, quando uma queixa sobre esse assunto chega à equipe do Colégio, mesmo tendo ocorrido extra muros, não nos furtamos em buscar as causas, os porquês e fazer uma intermediação entre alunos e famílias a fim de coibir a prática bem como tomar todas as medidas necessárias.

#### 1. Recebimento e registro:

- Todo relato, queixa ou denúncia é acolhido(a) com seriedade e registradas formalmente pela Orientação Educacional (OE).
- O registro contem: data, relato inicial, envolvidos, testemunhas e meios utilizados (presencial, digital, redes sociais etc.).
- O sigilo para proteção das partes é mantido, conforme prevê o ECA (Lei nº 8.069/1990) e a Lei nº 13.185/2015 (Programa de Combate à Intimidação Sistemática).

#### 2. Escuta e acolhimento:

- A(s) família(s) será(serão) comunicada(s) e convidada(s) a participar do processo de acompanhamento.
- O alvo do suposto *bullying* ou da intimidação será ouvido(a) em ambiente reservado, com acompanhamento da Orientação Educacional com a anuência dos responsáveis.
- O(A) suposto(a) agente de agressão também terá seus responsáveis comunicados, será ouvido(a), com a anuência dos responsáveis, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, CF).

#### 3. Análise e providências:

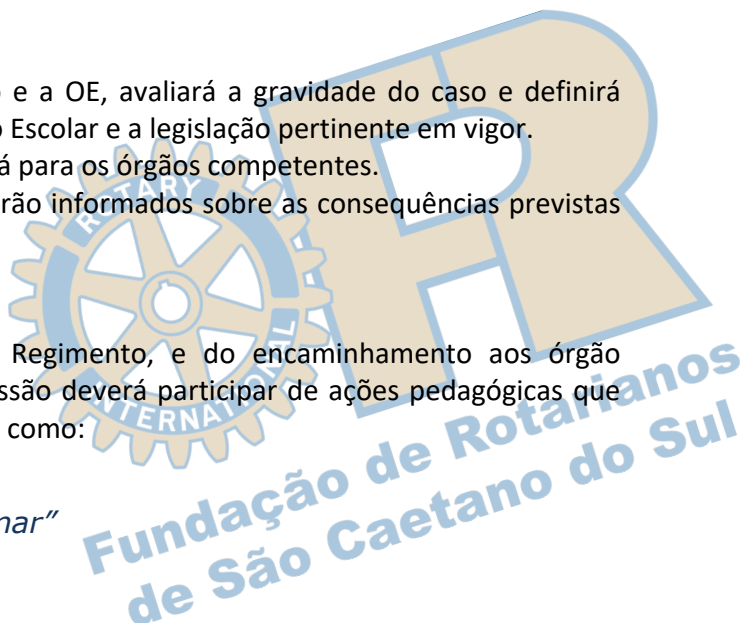
- A equipe pedagógica, em especial a direção e a OE, avaliará a gravidade do caso e definirá medidas imediatas de acordo com o Regimento Escolar e a legislação pertinente em vigor.
- Verificada a procedência do fato, encaminhará para os órgãos competentes.
- O agente de agressão e seus responsáveis serão informados sobre as consequências previstas no Regimento Escolar e nas normas legais.

#### 4. Medidas Educativas ao Agente de agressão

Além de medidas disciplinares previstas no Regimento, e do encaminhamento aos órgão competentes, se necessário, o agente de agressão deverá participar de ações pedagógicas que promovam reflexão e mudança de postura, tais como:

"Compromisso de educar para transformar"

[www.colegioeduardogomes.com.br](http://www.colegioeduardogomes.com.br)  
[secretaria@colegioeduardogomes.com](mailto:secretaria@colegioeduardogomes.com)





## COLÉGIO EDUARDO GOMES

Rua Major Carlo Del Prete, 1120 – Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul – SP  
CEP.: 09530-001 – Fone/Fax: (11) 4229-2919  
[secretaria@colégioeduardogomes.com.br](mailto:secretaria@colégioeduardogomes.com.br)

- **Entrevista reflexiva** com a Orientação Educacional, para compreender o impacto de suas atitudes.
- **Produção de material informativo ou campanha interna ou *podcast*** contra o *bullying/cyberbullying*, estimulando empatia e responsabilidade.
- **Trabalho escrito ou apresentação** sobre respeito, diversidade, dor moral e psicológica, convivência saudável, valores de respeito e solidariedade.
- **Compromisso formal** de atuar como agente de prevenção contra o *bullying/cyberbullying*.

### 5. Acompanhamento e Monitoramento

- A escola acompanhará a evolução do caso, verificando se houve mudança de comportamento.
- O agente de agressão será incentivado a se tornar “**observador ativo**”, capaz de identificar e denunciar práticas abusivas, transformando sua postura de **agente de agressão para agente de prevenção**.
- O caso será considerado encerrado quando houver evidências de cessação da prática abusiva e integração saudável do aluno ao ambiente escolar.

### Princípios norteadores:

- **Equidade e justiça:** todos os casos tratados com imparcialidade.
- **Educação e prevenção:** foco em transformar comportamentos e promover cultura de respeito.
- **Responsabilidade institucional:** cumprimento das normas legais e regimentais.
- **Sensibilidade e acolhimento:** sem perder de vista o cuidado humano com o alvo e agente(s) de agressão.

### Ainda sobre *Bullying e Cyberbullying e o Combate no EG*

Medida	O que significa	Exemplos práticos na escola
<b>Tolerância Zero</b>	Não aceitamos <i>bullying/ Cyberbullying</i> em nenhuma circunstância	Regras claras contidas em Regimento Escolar, comunicadas em reuniões, manuais e comunicados digitais. Informação e conscientização
<b>Campanhas de Conscientização</b>	Educação sobre os efeitos nocivos do <i>bullying/ Cyberbullying</i>	Cartazes, palestras, informativos, esclarecimentos e debates em sala de aula
<b>Canais de Denúncia</b>	Espaços seguros e confidenciais para relatar casos	acesso às Orientadoras Educacionais, à <i>Coaching</i> Educacional, aos Professores e Funcionários, “fale conosco”, Ouvidoria, <i>e-mails</i> , <i>whatsApp</i> .
<b>Orientação técnica da Equipe</b>	Formação contínua de professores e funcionários para saber detectar	Treinamentos regulares sobre observação, prevenção e intervenção
<b>Apoio ao Alvo do <i>bullying/cyberbullying</i></b>	Garantia de acolhimento, escuta ativa e suporte emocional	Atendimento individual, acompanhamento pedagógico, ambiente seguro.
<b>Consequências Claras</b>	Medidas disciplinares consistentes para quem pratica <i>bullying/cyberbullying</i>	Aplicação de sanções previstas no regimento escolar, informação aos pais.
<b>Currículo Integrado</b>	Discussão do tema em diferentes disciplinas e segmentos de ensino	Projeto de Vida, Filosofia, Sociologia, Arte, Educação Física e Língua Portuguesa, principalmente, com foco em respeito e diversidade. Assunto deve ser abordado em qualquer componente curricular, a qualquer tempo, sempre que se fizer necessário
<b>Parceria com Famílias</b>	Envolvimento da família no processo	Palestras, envio de textos (comunicados, <i>Newsletter</i> , Pílulas Semanais), reuniões e campanhas conjuntas

“Compromisso de educar para transformar”

[www.colégioeduardogomes.com.br](http://www.colégioeduardogomes.com.br)

[secretaria@colégioeduardogomes.com](mailto:secretaria@colégioeduardogomes.com)

Fundação de Rotarianos  
de São Caetano do Sul